

# CE 2022

RESILIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DO ESTADO

## INDÍCE

<b>I. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>II. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS .....</b>	<b>4</b>
<b>III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS .....</b>	<b>8</b>
<b>III.1. Racionalização das Despesas Públicas .....</b>	<b>9</b>
<b>III.2. Política Tributária .....</b>	<b>12</b>
<b>III.2.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana .....</b>	<b>12</b>
<b>III.2.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da administração tributária.....</b>	<b>14</b>
<b>III.3. Estratégia da Dívida Pública .....</b>	<b>15</b>
<b>IV. POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS.....</b>	<b>18</b>
<b>IV.1. No domínio do desenvolvimento social .....</b>	<b>18</b>
<b>IV.2. No domínio institucional .....</b>	<b>21</b>
<b>IV.3. No domínio do desenvolvimento económico.....</b>	<b>22</b>
<b>V. PREVISÃO DE RECURSOS A SEREM ALOCADOS POR PROGRAMAS .....</b>	<b>25</b>
<b>VI. RISCOS ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>31</b>

## I. ENQUADRAMENTO

1. Atingindo em 2021 o nível de vacinação que garante a imunidade de grupo, em 2022 deverá ocorrer uma ligeira aceleração da procura turística, não obstante a lenta recuperação das economias e do emprego nos países europeus emissores do turismo para Cabo Verde.
2. A economia deverá crescer cerca de 6%, mas o volume da atividade económica situar-se-á ainda em níveis abaixo do volume do ano pré-crise pandémica, o qual se espera atingir em 2023. Após dois anos de redução da atividade produtiva, com o protelamento das responsabilidades fiscais e financeiras, o essencial das empresas que resistirem estará em situação patrimonial e financeira difícil e a base tributária sofrerá uma profunda erosão, bem como a capacidade das empresas para o pagamento de impostos estará reduzida, com impacto nas receitas fiscais.
3. Por causa da pandemia da Covid-19, 2/3 dos ganhos em matéria de redução da pobreza, no período 2016-2019, foram destruídos em 2020 e em finais desse ano, cerca de 175.844 cabo-verdianos viviam na situação de pobreza absoluta, ou seja, mais 33.000 pessoas caíram nessa situação de privação, vivendo com menos de 2,77 dólares por dia. Em 2020, cerca de 65.200 crianças menores de 15 anos viviam na pobreza absoluta, o equivalente a 37% da população pobre de Cabo Verde. Em torno de 66.200 jovens dos 15-34 anos viviam na pobreza, o equivalente a 1 em cada 3, e a pobreza juvenil aumentou, ou seja, cerca de 14.400 jovens entraram para a situação de pobreza. Cerca de 26.000 agregados familiares pobres viviam em casas degradadas e o défice habitacional é de cerca de 13.200 habitações que representam necessidades imediatas.
4. Em 2020, foram perdidos cerca de 19.700 empregos, milhares de pessoas entraram na inatividade, a taxa de desemprego atingiu 14,5% e conseqüentemente ocorreu um aumento considerável da exclusão dos jovens, pois os NEET (jovens cabo-verdianos dos 15 a 24 anos de idade, sem emprego e fora do Sistema de Ensino ou de Formação) atingiram cerca de 77.480, ou seja, quase mais 20.000 do que o número do ano pré-crise. Até finais de 2021, a taxa de desemprego situar-se-á em cerca de 14,2%, pelo que ainda em 2022, o nível de emprego estará abaixo do de 2019.
5. Assim, a pandemia da Covid-19 poderá continuar a ampliar as vulnerabilidades sociais existentes, com a destruição de milhares de empregos, a tendência vincada do aumento do empobrecimento da população e conseqüentemente das desigualdades de género e da pobreza das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência e sobretudo com o aumento do nível de pobreza juvenil que compromete a realização de parte do potencial de inovação e de impulso à mudança.

6. De acordo com as melhores estimativas<sup>1</sup>, até final de 2022, os custos orçamentais com a pandemia (traduzidos em perda de receita) podem atingir valores na ordem do 60 mil milhões de CVE (33% do PIB projetado para 2022), que terão de ser pagos nos próximos anos, numa perspetiva plurianual.
7. O Estado deverá criar as condições para não permitir a estagnação prolongada da atividade produtiva e proteger as relações entre trabalhadores e empregadores, produtores e consumidores, fornecedores e clientes e entre credores e devedores.
8. O relançamento da economia é um imperativo. O Estado deverá criar as condições para implementar uma agenda de resposta e a recuperação económica, com especial foco nos setores mais afetados pela pandemia.
9. Uma agenda de resposta e a recuperação social também ocupam o centro das prioridades de curto prazo, orientadas para o empoderamento das famílias pobres, devendo ter continuidade em 2022, na perspetiva da erradicação da extrema pobreza até 2026 e em geral para a erradicação da pobreza absoluta em 2030.
10. Contudo, o enfrentamento dos efeitos nefastos da pandemia nos domínios económico e social não deve baixar a nossa ambição de fazer de Cabo Verde uma democracia consolidada e moderna, inclusiva, uma nação azul, digitalizada, emergente e resiliente, uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio integrada na CEDEAO com pleno emprego e prosperidade compartilhada, um país útil ao mundo e referência de orgulho para todos.
11. O Orçamento do Estado de 2022 (OE 2022) deve, assim, atendendo ao nível de endividamento e em contexto de gestão das consequências da crise sanitária, económica, orçamental e social, garantir novas modalidades de gestão da dívida externa, bem como manter a agenda de diversificação da economia e do desenvolvimento sustentável.

## II. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

12. Os progressos na vacinação e o afrouxamento das medidas restritivas anti Covid-19, no 2º trimestre de 2021, elevaram os níveis de confiança dos agentes económicos no mercado mundial, projetando-se a retoma da atividade económica no curto prazo. De acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá crescer 6,0% em 2021, devido essencialmente ao efeito base, normalizando a sua trajetória de crescimento a partir de 2022, em cerca de 4,9%.

---

<sup>1</sup> Utilizando como *proxi* a diferença entre a receita potencial sem a pandemia e previsão da receita com a pandemia.

13. As novas projeções mostram que as economias desenvolvidas deverão crescer 5,6% em 2021, refletindo os efeitos positivos conseguidos a nível de vacinação e melhorias alcançadas a nível do mercado de trabalho. Nesse grupo, destacam-se as recuperações esperadas para os Estados Unidos (+7,0%), Zona Euro (+4,6%) e Reino Unido (+7,0%), sendo esses importantes parceiros para a economia nacional. Para 2022, o crescimento previsto é de 4,4%, apresentando uma estabilização em relação aos efeitos base da pandemia.
14. No caso das economias emergentes e em desenvolvimento, as perspetivas de crescimento foram reduzidas para 6,3% em 2021 (-0,4 p.p. face ao WEO de abril), refletindo os atrasos na vacinação, da ressurgência de novas variantes do vírus e do aumento da mortalidade provocada pela covid-19. Grandes potências da Ásia emergente viram seus crescimentos revistos para baixo, como é o caso da China (+8,1%) e da Índia (+9,5%). A economia da África Subsaariana deverá crescer 3,4% em 2021, com perspetiva positiva para a da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) que deverá crescer (+4,6%). À semelhança das economias avançadas, a velocidade do crescimento previsto para as economias emergentes e em desenvolvimento em 2022 é inferior em face da de 2021, cujo crescimento se situa em cerca de 5,2%.

**Tabela 1 – Evolução do Crescimento Económico Mundial**

	2020	2021 P	2022 P	2021 P	2022 P
Variações em percentagem (%)					
<b>PIB REAL</b>	Diferença WEO abril (p.p.)				
<b>Economia Mundial</b>	-3,3	6,0	4,9	0,0	0,5
<b>Economias Avançadas</b>	-4,6	5,6	4,4	0,5	0,8
Zona Euro	-6,5	4,6	4,3	0,2	0,5
EUA	-3,5	7,0	4,9	0,6	1,4
Reino Unido	-9,8	7,0	4,8	1,7	-0,3
<b>Economias Emerg. e em Desenvolvimento</b>	-2,1	6,3	5,2	-0,4	0,2
China	2,3	8,1	5,7	-0,3	0,1
Índia	-7,3	9,5	8,5	-3,0	1,6
África Subsaariana	-1,8	3,4	4,1	0,0	0,1
<b>Índice de Preços no Consumidor (IPC)</b>					
Economias Avançadas	1,4	2,4	2,1	1,1	0,6
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	5,1	5,4	4,7	1,2	0,5

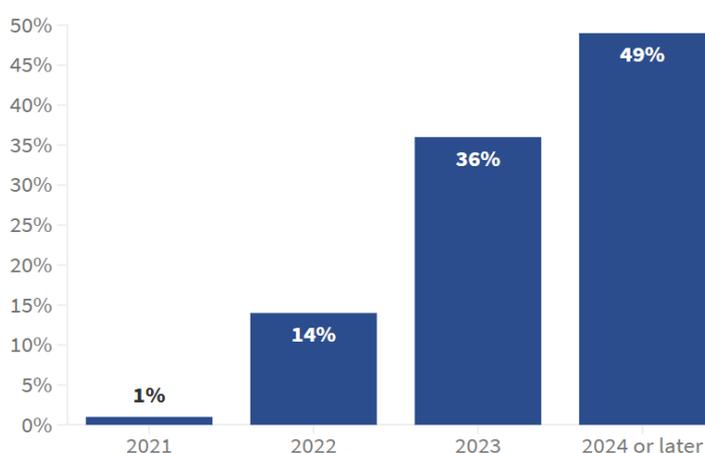
Fonte: FMI (WEO, julho de 2021).

15. No plano interno, os progressos na vacinação e o afrouxamento das medidas restritivas anti Covid-19, no 2º trimestre de 2021, tanto doméstico como nos principais países parceiros de Cabo Verde, elevaram os níveis de confiança dos agentes económicos. Os dados da conjuntura económica do INE apontam para uma tendência de recuperação

da atividade económica, ainda que gradual, no 2º trimestre de 2021, contudo de forma forte em relação ao mesmo período de 2020, dados os efeitos do *lockdown*. Os empresários de todos os setores colocam os fatores derivados do contexto da pandemia da Covid-19 como um dos principais limitadores da atividade económica.

16. A pandemia da Covid-19 continua sendo um grande risco para o desenvolvimento macroeconómico do país, dado que a mobilidade, e consequentemente a dinâmica do turismo, continuará afetada também em 2022. A Organização Mundial do Turismo (OMT) conduziu uma pesquisa global, entre seu Painel de Especialistas em Turismo, sobre o impacto da Covid-19 no turismo e o tempo esperado de recuperação. 49% dos especialistas esperam que somente em 2024 ou mais o turismo internacional volte aos níveis anteriores à pandemia de 2019.
17. Essa incerteza a nível do controle da pandemia e da retoma do turismo tem gerado constantes revisões para projeções da dinâmica económica nos países dependentes de turismo, como o caso de Cabo Verde. Até o mês de julho de 2021 nos aeroportos nacionais movimentaram-se cerca de 159 mil passageiros nos voos internacionais, o que representa uma redução de 66,8% em relação ao mesmo período de 2020 e 85% em relação a 2019 (1,1 milhões de passageiros). Portanto, para 2021 espera-se que o número de turistas tenha redução de cerca de 22% em relação a 2020. Para 2022, no melhor cenário, com a melhoria no plano de vacinação, o número de turistas deverá manter inferior aos números de 2011.

**Gráfico 1- Tempo esperado de recuperação do turismo em relação ao nível de 2019**



Fonte: OMT (Barómetro, julho de 2021).

18. A dinâmica económica nacional está fortemente condicionada pela retoma do turismo. Com base no exposto, a expectativa é que o PIB real cresça 5,5%, tendo em conta os efeitos base e uma pequena retoma dos setores. Para 2022, espera-se que, com maior dinâmica do turismo, o PIB cresça cerca de 6%. Os níveis de preços deverão permanecer contidos, pese embora deverão acelerar comparativamente a 2020, permanecendo entre 0,5% e 1,0% em 2021 e entre 1,0% e 1,5% em 2022.

19. As contas públicas e externas vão continuar a apresentar os efeitos negativos da pandemia. O condicionamento da atividade turística afetará negativamente as exportações de serviços e seus efeitos nos setores conexos. A balança corrente continuará refletindo os impactos da dinâmica menos favorável do turismo e o aumento das importações de bens e serviços, registrando um déficit em torno dos 13,3% do PIB em 2021. As reservas em meses de importações também serão afetadas, com uma redução de 7,4 para 6,4 meses. Para 2022, com a expectativa de uma dinâmica maior do turismo (saindo de níveis de 2005 em 2021, para níveis de 2010/2011 em 2022) e conseqüentemente a melhoria das exportações de serviços, o déficit na balança corrente deverá reduzir para cerca de 9,1% do PIB.
20. No tocante as finanças públicas, tem-se que os efeitos da Covid-19 ainda serão significativos em 2021 e 2022, dado que o nível de atividade econômica permanecerá abaixo do de 2019, afetando a arrecadação das receitas fiscais e não fiscais. Além do mais, as despesas de reforço ao sistema sanitário e socioeconômico deverão permanecer. O déficit público continuará elevado, com expectativa de situar-se em cerca de 11,9% e 9,8% do PIB em 2021 e 2022, respectivamente. Sendo assim, a dívida pública deverá atingir cerca de 156,5% e 150,7% do PIB em 2021 e 2022, respectivamente.

**Tabela 2 – Projeção dos principais indicadores macroeconômicos**

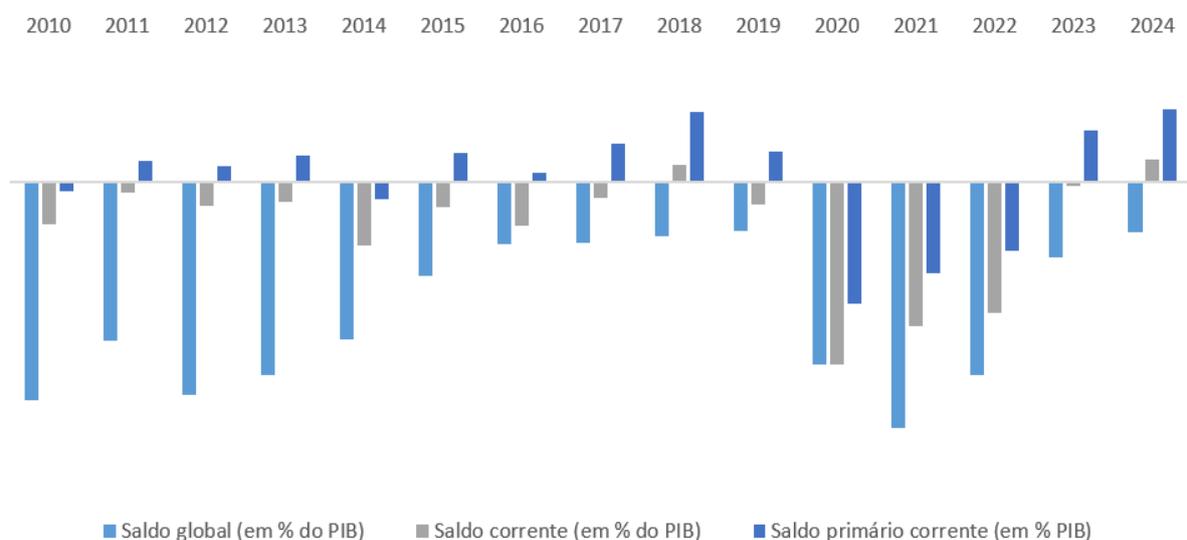
Indicadores	Unidades	2019	2020	2021	2022
PIB real	Varição em %	5.7	-14.8	5.5	6.0
Inflação	Varição em %	1.1	0.6	[0,5 - 1,0]	[1,5 - 2,0]
Número de Turistas	Varição em %	7.0	-75.0	-22.0	[100 - 150]
Emprego Líquido	Número	11,344	-19,718	6,021	9,749
Taxa de Desemprego	Em % População Ativa	11.3	14.5	14.5	14.2
Câmbio	Valores Médios	98.5	96.8	93.6	93.6
Conta Corrente	Em % PIB	0.0	-15.9	-13.3	-9.4
Reservas	Em Meses	6.9	7.9	6.4	5.3
Massa Monetária	Varição em %	8.1	4.1	-2.0	1.5
Crédito à Economia	Varição em %	3.9	4.8	3.7	3.9
Déficit Público	Em % PIB	-1.8	-8.8	-11.9	-9.8
Dívida Pública	Em % PIB	124.2	154.9	156.9	150.7

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

### III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

21. A estratégia de gestão das finanças públicas continuará a ter como prioridade proteger a saúde, o emprego, as empresas e as famílias, viabilizando a massificação da vacinação, a proteção do rendimento, o relançamento da atividade económica e a aceleração do crescimento, sem perder de vista a retoma da consolidação orçamental, que se assentará em quatro pilares:
- i. racionalização das despesas públicas, com o compromisso de manter uma política de contenção das despesas não prioritárias e de reestruturar as despesas obrigatórias, visando uma maior eficiência das despesas públicas;
  - ii. mobilização de recursos endógenos, para enfrentar os desafios de financiamento de medidas de combate à Covid-19 e de mitigação dos seus efeitos;
  - iii. alívio da dívida externa junto dos credores e dos parceiros internacionais; e
  - iv. reformas económicas e institucionais, visando colocar Cabo Verde na rota do desenvolvimento sustentável, mitigando os riscos orçamentais.
22. Os níveis de défice público durante a pandemia, ou seja, em 2020 e previstos para 2021 e 2022, devem ser encarados como resultado de uma situação extraordinária, decorrente de custos adicionais que resultam do impacto nas receitas e de medidas adotadas no quadro de resposta à crise provocada pela Covid-19. Nesse contexto, a retoma da trajetória de consolidação orçamental será garantida num quadro plurianual, com o objetivo de, a médio e longo prazos, gerar uma poupança orçamental de modo a reembolsar a dívida contraída durante o período da pandemia e reequilibrar as contas públicas.

**Gráfico 2 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB**



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

### III.1. Racionalização das Despesas Públicas

23. O crescimento económico registado nos últimos anos, grandemente impulsionado pelas reformas económicas, criou espaço orçamental que permitiu ao Governo no período 2016 a 2021:
- i. proceder à regularização de pendências de mais de 12 mil funcionários da administração central, relativamente às carreiras e aos salários, congelados há mais de 10 anos, traduzindo-se num aumento das despesas em cerca de 2.887 milhões de CVE;
  - ii. viabilizar o reforço de recursos humanos de sectores como da saúde (621 profissionais de saúde), educação (1.376 docentes, em termos brutos), justiça (262, entre os quais magistrados, oficiais de justiça, polícia judiciária e guardas prisionais) e segurança (440 agentes), traduzindo-se num aumento das despesas em cerca de 4.890 milhões de CVE (para valores líquidos deve-se considerar os aposentados, que não se traduz em poupança, mas sim na reclassificação de despesa); e
  - iii. melhorar os níveis de serviços prestados e aumentar os benefícios sociais e o número de beneficiários no âmbito das políticas sociais, relativas à educação, saúde, proteção social e inclusão.

Quadro 1 – Estado Social de 2016 e de 2021

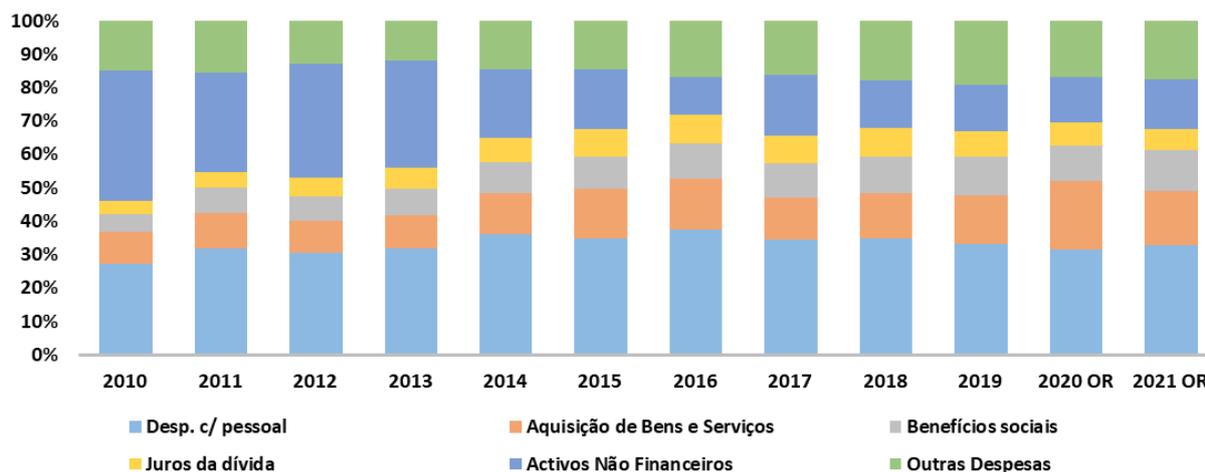
Despesas para Funções Sociais	2016	Estimativa 2021	Var. 2016/2021
Saúde	4 196 376 083	8 407 155 724	100%
Educação	9 425 651 726	11 682 784 784	24%
Protecção social	6 920 118 504	13 174 155 870	90%
Habitação social e outras medidas sociais	0	2 259 000 000	n/a
<b>Total Geral</b>	<b>20 542 146 313</b>	<b>35 523 096 378</b>	<b>72,9%</b>

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

24. As despesas do Estado, no âmbito das funções sociais, registaram um aumento de 72,9% de 2016 a 2021 e representam cerca de 50% do total das despesas públicas.
25. Essas opções políticas traduziram-se num aumento das despesas correntes em cerca de 45,7% de 2016 a 2021. Essas despesas têm um carácter maioritariamente contínuo e obrigatório, reconfigurando a estrutura das despesas nos termos do gráfico 3, que ilustra o aumento de despesa com o pessoal, benefícios sociais e aquisições de bens e serviços.
26. As despesas com aquisições de bens e serviços (ABS) vêm-se agravando em consequência do aumento do número de funcionários, logo, do aumento de consumíveis, mas também dos financiamentos dos processos de reforma do Sector Empresarial do Estado e do apoio às empresas privadas e ao empreendedorismo.

Outrossim, em 2020 e 2021, as despesas com ABS registam um aumento na sequência da implementação das medidas e ações em resposta aos efeitos da Covid-19, nomeadamente, a vacinação, a aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e as despesas com os testes e os laboratórios.

**Gráfico 3 – Evolução da Despesa Pública**



Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

27. A rigidez das despesas públicas tem caracterizado a estrutura orçamental e acentuou-se com a diminuição das receitas endógenas decorrente da crise provocada pela Covid-19. Assim, as despesas fixas e obrigatórias do Orçamento Retificativo de 2021 representam cerca de 98,2% do total das despesas financiadas com recursos do Tesouro e da ajuda orçamental, com especial realce para as seguintes:

- Despesas com o pessoal (42,4%);
- Despesas contratualizadas (18,4%);
- Despesas com pensões e outras despesas de proteção social e inclusão (15,0%);
- Fundo de Financiamento Municipal e outras transferências (11,1%); e
- Serviço da Dívida (8,6%), sendo que em 2021 beneficiamos de moratórias do serviço da dívida externa.

28. Os desafios do equilíbrio e da sustentabilidade das contas públicas e a necessidade de garantir recursos necessários para a implementação das prioridades definidas para 2022 tornam imperativo o reforço da disciplina orçamental e a reestruturação das despesas obrigatórias, determinando limites de despesas correntes e de carácter contínuo/corrente, como as despesas com pessoal. O aumento das despesas de carácter permanente só poderá ocorrer se (i) for previamente compensado com o aumento de receitas da mesma natureza; ou (ii) houver redução de outras despesas permanentes.

29. Com a queda das receitas do Estado registada em 2020 e (i) pelo facto das projeções macroeconómicas preverem níveis de receitas inferiores aos do ano 2019, (ii) não sendo possível reduzir as despesas em igual magnitude que a queda das receitas, o saldo corrente primário manter-se-á negativo no quadro do OE 2022. Além desses factos, a pressão orçamental deverá agravar-se com o aumento do serviço da dívida pública que poderá atingir cerca de 9 mil milhões de CVE, resultante do início da amortização de empréstimos contraídos há mais de 8 anos.
30. Em face do quadro e dos desafios que condicionam e que deverão ter resposta no OE 2022, é necessário garantir o equilíbrio orçamental, tendo como medidas:
- i. mobilização de financiamento externo adicional, bem como conversão da dívida e recurso à moratória; e
  - ii. ajustamentos ao nível das despesas, num quadro de racionalização e reestruturação das mesmas, que deverão passar pelo seguinte:
    - a) considerar como base as despesas do OR 2021, procedendo-se à realocação dos recursos de acordo com as prioridades programáticas; e
    - b) racionalizar e conter as despesas públicas, nomeadamente as despesas com o pessoal.
31. Ainda no concernente às despesas com aquisições de bens e serviços, o princípio da racionalização implica a redução em algumas rúbricas e para tanto o Governo fixa como orientação essencial:
- i. continuar a privilegiar o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs), como forma de aumentar a eficiência e garantir um melhor nível de interação e de integração entre as instituições públicas (regional e na diáspora) e entre instituições e o cidadão (regional e na diáspora) – resultando na redução, ao mínimo, das deslocações e das despesas de funcionamento e de gestão de processos;
  - ii. melhorar o aproveitamento dos serviços descentralizadas do Estado; e
  - iii. a implementação efetiva do Plano Anual de Aquisições, do Sistema de Gestão de Contratos e a Plataforma das compras públicas.
32. O Governo adota como medida essencial a reestruturação e o redimensionamento das estruturas e dos serviços do Estado, visando ganhos de eficiência, mas também em matéria da racionalização de recursos e poupança ao nível das despesas públicas, a nível dos serviços simples, bem como dos serviços com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que em termos efetivos não têm autonomia financeira, ou seja, que dependem, em mais de 50%, do financiamento do Tesouro.
33. Relativamente aos investimentos públicos (que determinam o essencial da execução dos Ativos Não Financeiros), as verbas serão disponibilizadas para efeito de conclusão dos projetos em curso. Novos projetos e unidades deverão ser inscritos no quadro da aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2022-2026.

34. Medidas de redução das despesas, serão, com devidas adaptações, adotadas pelas empresas públicas e agências reguladoras.
35. O Governo promoverá a sensibilização e a parceria com Autarquias Locais para a racionalização das despesas públicas, designadamente pela via de criação de entidades empresariais intermunicipais e a terciarização da operação dos serviços, visando ganhos em matéria de escala, de qualidade, de eficiência e de nivelamento dos serviços prestados aos Municípios.

### **III.2. Política Tributária**

36. Os impactos da pandemia da Covid-19 na economia mundial e nacional condicionam fortemente os objetivos e metas de curto/médio prazos e podem, inclusive, alargar o horizonte temporal para a concretização das metas de longo prazo, mas, no entanto, mantém-se a Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde, pelo que as políticas públicas e as prioridades orçamentais devem criar condições para a resposta, recuperação e sobretudo a aceleração do crescimento económico e da caminhada para o desenvolvimento sustentável. Assim, dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, o Governo estabelece como linhas orientadoras da sua intervenção, em matéria fiscal, para o ano de 2022:
  - o reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana; e
  - a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária.

#### **III.2.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana**

37. A competitividade fiscal deve ser vista como um ativo, como um investimento, tal como se realiza nas infraestruturas, na educação ou na saúde. É o fator principal na promoção da capacidade de mobilização interna de recursos e na garantia da sustentabilidade de qualquer processo de desenvolvimento de um país e alinha-se com o Plano de Ação de Addis-Abeba sobre o financiamento do desenvolvimento sustentável.
38. Assim, o desafio da construção progressiva de um sistema fiscal competitivo, ao nível interno e à escala global, que promova o empresariado nacional, facilite o investimento direto estrangeiro e melhore as condições de vida da população, ganha centralidade, em qualquer processo da reforma tributária e requer medidas cada vez mais ousadas. Nos planos legislativo e organizacional da administração tributária e da própria utilização de recursos públicos angariados, medidas devem ser equacionadas de modo a se criar soluções cada vez mais eficientes e inovadoras ao serviço dos principais *players* do processo de desenvolvimento do país.

39. Nesse sentido, dando seguimento às medidas já empreendidas nos anos anteriores, perspectiva-se:

- i. **A revisão do sistema tributário nacional** - o sistema tributário cabo-verdiano vem sofrendo profundas alterações, fruto de reformas e ajustamentos ao longo da última década. Não obstante um grande salto qualitativo, subsistem ainda aspetos a serem melhorados, tendo em conta o equilíbrio na distribuição da carga tributária, os objetivos macroeconómicos do país e a tendência da fiscalidade a nível internacional. A revisão dos benefícios fiscais, a distribuição da carga tributária entre as diversas categorias de rendimento, a harmonização da tributação de rendimentos de capitais, a revisão do código aduaneiro e a própria estrutura e modelo organizacional da administração tributária serão objeto de uma reapreciação com intuito de introduzir melhorias substanciais da eficiência e eficácia tributárias e organizacional.
- ii. **Modernização da tributação aduaneira** - as imposições aduaneiras têm peso significativo na estrutura fiscal cabo-verdiana atendendo à própria especificidade do país que importa o essencial dos bens. Apesar das melhorias verificadas a nível da informatização do processo de despacho aduaneiro, subsistem ainda constrangimentos que precisam ser ultrapassados de modo a imprimir melhorias substanciais na qualidade do serviço prestado aos utentes e na redução de grau de litigiosidade entre as partes envolvidas neste processo. A visão sistemática e integrada do processo de despacho aduaneiro impõe uma melhor coordenação entre os serviços intervenientes de modo a que se simplifique e se reduza o custo e o tempo aos utentes. A predominância de taxas *ad valorem* aliada à perceção, por parte de operadores económicos, de serem elevadas, constituem um incentivo adicional à subdeclaração. Essa situação, associada aos desafios advenientes da adesão à CEDEAO (adoção da TEC) e à Zona do Livre Comércio Africano, exige soluções integradas e inovadoras que incluem não só a reforma em sede do código aduaneiro, alinhada às melhores práticas internacionais, mas também a revisão de todo o processo de tramitação aduaneira. A lógica subjacente à implementação do acordo de facilitação do comércio será um aspeto a ter presente neste processo.
- iii. **A digitalização da economia e o reforço da informatização da DNRE** - o mundo tem assistido a um incremento considerável da digitalização da economia. A crise pandémica do novo coronavírus tem exponenciado esse crescimento, massificando o recurso às novas tecnologias de comunicação e informação. Como todas as mudanças, esta revolução traz desafios acrescidos às administrações tributárias particularmente no que se refere ao comércio eletrónico/economia digital que, se não for devidamente acompanhado, constitui um sério risco à erosão da base tributária. Nesse sentido, urge munir a administração tributária de instrumentos adequados capazes de transformar esses desafios em oportunidades de incrementar os níveis da eficiência, angariando recursos adicionais para o financiamento do processo de desenvolvimento. A reforma em sede do IVA, a capacitação de recursos humanos,

o desenvolvimento de um modelo adequado da tributação das transações digitais a par do reforço da cooperação internacional se afiguram como indispensáveis neste processo.

- iv. **Reforço da tributação ambiental e de saúde** - o aumento do consumo de produtos nocivos quer para o ambiente, como para a própria saúde tem repercussões sérias no orçamento do Estado e das famílias. De igual modo, os efeitos nocivos da utilização de energias fósseis na poluição ambiental têm estado na ordem do dia a nível mundial. A fiscalidade não é alheia a esse fenómeno e pode desempenhar um papel fundamental na dissuasão dessas práticas, induzindo hábitos saudáveis em termos de consumo, atitudes e comportamentos socialmente recomendáveis e ambientalmente sustentáveis. Nesse sentido, no âmbito da política da mobilidade elétrica e das medidas fiscais implementadas nos anos anteriores, perspectiva-se um reforço da tributação em sede do gasóleo, com vista a um maior equilíbrio na tributação dos combustíveis fósseis, mas também na promoção da redução do seu consumo.
- v. Revisitação da **tributação do IVA sobre a energia e água**.
- vi. **Alargamento da rede de convenção de dupla tributação (CDT)** - as convenções de dupla tributação desempenham um grande papel na promoção do reforço da competitividade fiscal de um país. O Governo de Cabo Verde reconhece a sua importância e mantém o firme propósito de alargar a sua rede de CDT a par do Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos aos principais países emissores de capitais para Cabo Verde. A adesão ao fórum Global e a assinatura do MAC constituem um salto qualitativo em termos do acesso alargado à rede das CDT ajustada ao padrão internacional mínimo. Entretanto, o crescimento exponencial da digitalização da economia traz consigo desafios fiscais acrescidos, só passíveis de serem ultrapassados no âmbito de acordos multilaterais onde a troca de informação desempenha um papel crucial. Assim sendo, pretende-se não só reforçar a participação nos principais fóruns internacionais de fiscalidade, como aderir-se aos organismos regionais e internacionais que lidam com esta problemática, de modo a se estar em linha com as melhores práticas e a oferecer aos nossos *players* um ambiente fiscal cada vez mais competitivo. A promoção de novos acordos de CDT bem como as diligências no sentido de assiná-los e viabilizar a entrada em vigor dos já negociados merecerão especial atenção em 2022.

### III.2.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da administração tributária

- 40. Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal, através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária, com indicadores de desempenho, objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseados nas melhores práticas internacionais, constituirá a base da atuação da administração tributária nos próximos tempos. Esse desafio é particularmente maior

num período de crise, em que, por um lado, existe uma preocupação quase que natural para a racionalização do pagamento dos tributos e que, por outro lado, face à maior pressão para a despesa pública, a administração tributária é chamada a exercer, com maior eficácia, o seu papel de mobilizador de excelência de recursos internos. Dessa feita, as ações para 2022 estarão direcionadas para:

- i. **Racionalização de benefícios fiscais** - O recurso aos benefícios fiscais (BF) como instrumento para a promoção da dinâmica empresarial tem sido constante ao longo das últimas décadas em Cabo Verde. No entanto, da análise da evolução dos BF e do IDE tem-se constatado que não existe uma relação muito clara entre o aumento dos BF e o aumento do IDE. Assim sendo, após a atribuição massiva de BF nos últimos anos, iniciou-se em 2021 um processo de recentragem de benefícios fiscais com vista à sua racionalização e à eliminação progressiva da isenção total, materializando o princípio de que todos devem pagar impostos ainda que reduzido. Esse processo terá a continuidade em 2022 e passa, por um lado, pela reavaliação dos benefícios fiscais em vigor, focalizando nos mais eficientes para a promoção da dinâmica empresarial, crescimento económico e a competitividade fiscal do país e, por outro lado, pela monitorização mais adequada da renúncia fiscal, objeto frequentemente utilizado abusivamente por parte dos operadores económicos. De igual modo, atenção especial vai ser dada ao processo da definição dos critérios de atribuição de incentivos no âmbito da convenção de estabelecimento, permitindo assim a sua graduação em função do montante de investimento e dos impactos esperados dos respetivos projetos nos vários indicadores/objetivos extrafiscais previamente definidos. Em sede do IVA, iniciar-se-á a recentragem da abordagem dos bens sujeitos à lista anexa, de forma a imprimir maior eficiência e justiça tributária;
- ii. **Reforço da mobilização interna de recursos** - Os impactos económicos e sociais da crise pandémica do coronavírus têm criado desafios adicionais de mobilização interna de recursos não passíveis de serem cobertos apenas com as medidas de eficiência tributária. À vista disso, perante a pressão extraordinária sobre as despesas públicas, perspectiva-se medidas de reforços de mobilização interna de recursos.

### III.3. Estratégia da Dívida Pública

41. O ano de 2022 continuará a ser um ano difícil para o mundo e para Cabo Verde em particular, em consequência da pandemia da Covid-19. Todavia a política do endividamento público continuará a ter como base a política de consolidação orçamental e a criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de assegurar o dinamismo do crescimento económico. Da pandemia da Covid-19 e da Ambição 2030, emergem-se novos desafios relativos ao combate ao empobrecimento, à habitação e segurança sanitária e especialmente à diversificação da economia, o que torna imperativa a expansão do investimento público. Assim, o Governo dará sequência, em 2022, à

negociação e efetivação de novas modalidades de gestão da dívida externa, visando a redução do stock e do serviço da dívida e a criação de espaço fiscal para novo endividamento necessário à expansão do investimento público. Porém, mantém-se o compromisso da consolidação orçamental.

42. Para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento de 2022, com fluidez e em melhor relação de custo e risco de financiamento, a meta do Governo é de diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pelo reforço de diálogo e parcerias com os parceiros de desenvolvimento externo em condições financeiras concessionais; (ii) pela concretização do projeto de dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido e atrativo; (iii) pelo envolvimento em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.
43. Apesar do revés imposto pela Covid-19 à economia cabo-verdiana, o Governo continuará com o propósito de conjugar políticas económicas que conduzam, a médio prazo, o stock da dívida em relação ao PIB ao nível igual ou inferior a 100%, e que os riscos e custos associados ao endividamento estejam adequados ao nível de sustentabilidade requerido pelos padrões internacionais.
44. Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:
  - Financiamento, ainda, com componente “concessional”, proveniente de credores multilaterais e bilaterais, dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais;
  - O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro, e o USD nas contratações junto dos restantes credores, visando a diversificação da carteira da dívida;
  - O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano.
  - Os títulos do Tesouro de médio e longo prazos (OT) serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes do Tesouro (BT) serão emitidos para manter o equilíbrio de tesouraria.
  - O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para a vertente secundária, que pauta essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de refixação das taxas de juros.
  - A gestão da dívida do setor público administrativo será orientada por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de

minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de médio e longo prazos e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

45. A gestão da dívida pública, no período 2022-2024, continuará a ser ativa, mantendo as estratégias que visam financiar o orçamento de Estado numa melhor relação possível entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.
46. A estratégia de endividamento de médio prazo, em consonância com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam fatores com incidências no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos no horizonte do orçamento de Estado plurianual.
47. A estratégia será mantida baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.
48. A pandemia da Covid-19 tem colocado vários desafios a nível do equilíbrio das finanças públicas internacionais, e têm sido várias as medidas que as entidades internacionais têm levado a cabo para apoiar, sobretudo, as economias menos desenvolvidas a enfrentarem as crises nas contas públicas. Apesar de muitas dessas medidas serem direcionadas para as economias menos avançadas, Cabo Verde utilizará a sua posição de SIDS para poder ser enquadrado na maioria delas.
49. Nesse âmbito, ao nível multilateral, o Governo de Cabo Verde envidará esforços para receber financiamento adicional no âmbito do Direitos Especiais de Saque (DES), para além de outras medidas que poderão ser anunciadas pelos parceiros, como o Banco Mundial ou Banco Africano de Desenvolvimento (e outros).
50. O Governo, ainda, envidará esforços junto dos parceiros bilaterais no sentido de se conseguir uma reestruturação da dívida externa bilateral, de forma a continuar a investir em setores chaves da economia.

#### IV. POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS

51. O OE 2022 será um instrumento ponte entre um período fortemente impactado e condicionado pela crise provocada pela Covid-19 e a retoma económica, cujo ponto de partida é assinalado por fortes restrições ao nível das finanças públicas, por um tecido empresarial fortemente impactado pela crise e por uma crise social em que a pandemia da Covid-19 veio ampliar as vulnerabilidades sociais existentes (destruição de milhares de empregos e aumento do empobrecimento da população).
52. Esse quadro determina que o OE 2022 adote medidas de resposta aos exigentes desafios ao nível sanitário e de saúde, ao nível da consolidação orçamental e da gestão da dívida pública e ao nível da recuperação e relançamento da atividade económica. Assim, quatro linhas prioritárias orientam as políticas adotadas no OE 2022:
- i. Resposta Sanitária
  - ii. Recuperação Económica
  - iii. Inclusão Social
  - iv. Sustentabilidade Orçamental
53. Essas linhas prioritárias serão materializadas através dos programas definidos pelo PEDS e que serão retomados e ajustados aos novos desafios, no quadro do PEDS 2022-2026 e em linha com as prioridades do Governo da Xª Legislatura.

#### **Assim:**

54. Sendo 2022 o primeiro ano do PEDS 2022-2026, o Orçamento do Estado deverá iniciar a implementação da Ambição 2030. Todos os programas do PEDS em curso serão mantidos e as entregas deverão compaginar-se com as restrições orçamentais, bem como com a priorização da resposta económica e social. As prioridades do Governo da Xª Legislatura serão programadas numa perspetiva plurianual pelo período do PEDS 2022-2026.

#### **IV.1. No domínio do desenvolvimento social**

55. O Programa «**Desenvolvimento integrado da saúde**» dará continuidade ao combate à Covid-19 devendo assegurar a vacinação de todos os cabo-verdianos elegíveis e contribuir para a realização do compromisso da Ambição 2030 que é o de garantir a saúde de qualidade para todos, criando valor para a economia, considerando a transição epidemiológica em curso, a elevada esperança de vida, a equidade num país insular, a aspiração dos cabo-verdianos a serviços de saúde de elevado nível, o envelhecimento da população, a valorização das tecnologias, o imperativo da redução das assimetrias sociais e regionais, a integração efetiva do sector privado nacional e

estrangeiro, o contributo dos quadros e especialistas da diáspora e a racionalização dos custos, visando a sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde.

56. O Programa «**Garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde**» deverá fazer da resposta social e da inclusão o centro das prioridades de curto prazo, contribuindo inclusive para a erradicação da extrema pobreza até 2026. Inclui designadamente a consolidação do Cadastro Social Único, a atribuição de benefícios sociais, a garantia da evacuação de doentes para tratamento no exterior, a implementação do Plano Nacional de Pessoas com Deficiência, o reforço da atenção aos deportados em situação de risco assim como a implementação, pelo INPS, de um programa de alargamento a grupos de difícil cobertura.
57. O Programa «**Garantia de direitos e proteção das crianças e dos adolescentes**» deverá priorizar o reforço das condições de intervenção do Estado, das autarquias locais e das Organizações da Sociedade Civil, na garantia de direitos e na proteção das crianças e dos adolescentes, atendendo ao aumento da pobreza infantil que agravará o risco de exposição das crianças à privação, à exclusão, à rua, à exploração e inclusive ao trabalho infantil.
58. O Programa «**Educação de excelência**» deverá realizar as prioridades que contribuem para a consolidação do processo de universalização e de qualificação do Ensino Pré-Escolar, a reforma do Ensino Básico, a implementação da Reforma do Ensino Secundário (via geral e via técnica), o alinhamento do ensino superior nacional com as melhores práticas internacionais em termos de regulação, currículos, sistemas internacionais de qualidade e a promoção do uso da língua inglesa também como língua de trabalho académico de ensino.
59. O Programa «**Promoção do emprego digno e qualificado**» deverá priorizar a qualificação dos jovens para o emprego e a empregabilidade, para que até 2026 se reduza os NEET para cerca de 20 mil e o desemprego jovem para a metade, e priorizar designadamente o reforço da adequação da qualificação profissional às necessidades do mercado de trabalho, a intensificação do processo RVCC, a generalização da acreditação das entidades formadoras, a consolidação do ecossistema de qualificação e empreendedorismo, o reforço da participação do sector privado na formação profissional, as carteiras profissionais, a orientação da formação profissional para o programa de aceleração da transição da economia informal para o formal, a continuação dos estágios profissionais e o reforço do empreendedorismo jovem no domínio da economia digital e da cultura e das indústrias criativas.
60. O Programa «**Justiça e paz social**» deverá reforçar as condições para que, progressivamente, o Sistema Judicial garanta uma justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos

cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz e da segurança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

61. O Programa «**Reforço da segurança nacional**» deverá colocar a segurança interna no centro das políticas públicas e permitir o reforço dos mecanismos de coordenação, a cooperação e a partilha de informações, a reconfiguração do modelo de orientação e direção superior das forças policiais, a implementação de um novo modelo de governança, o reforço da abordagem integrada, transversal e multidimensional à segurança interna, atenção especial à cibersegurança, à promoção da segurança interna e da cidadania e à segurança rodoviária e será elaborado o Plano Nacional Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030 e implementado o Plano de Ação de Segurança Rodoviária 2021- 2023.
62. O Programa «**Promoção da igualdade de género**» deverá priorizar o reforço da transversalização das políticas de promoção da igualdade de género, o empoderamento económico das mulheres, o combate à VBG, deverá dar especial atenção à saúde sexual e reprodutiva, ao combate ao alcoolismo e ao consumo de droga pelos jovens e ao reforço da integração de mulheres no desenvolvimento da economia azul, na transição energética, na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento rural. Privilegiará ainda a abordagem de género na área de saúde e a promoção da paridade de género no exercício da política e em cargos de liderança na administração pública.
63. O Programa «**Desenvolvimento integrado da cultura e das indústrias criativas**» deverá, progressivamente, garantir a implementação de um programa específico de relançamento e de aumento de resiliência e sustentabilidade dos operadores do setor da cultura e das indústrias criativas, aumentar o investimento público no setor da cultura e das indústrias criativas, desenvolver os investimentos realizados e em curso na área do artesanato e *design*, fomentar a transformação digital e a inovação nas indústrias criativas, continuar o investimento no restauro e reabilitação do património cultural, histórico e religioso e na infraestruturação cultural em todas as ilhas, bem como dotar Cabo Verde de uma rede representativa de museus, monumentos e centros interpretativos em todas as ilhas.
64. O Programa «**Desenvolvimento do desporto**» deverá realizar as prioridades visando um desporto nacional competitivo, atividade física e eventos, a realização da estratégia de formalização do desporto nacional, a efetivação de «Parcerias para vencer», ou seja, de parcerias desportivas, e do Centro de Alto Rendimento Desportivo Nacional, do *Youth Connekt* Cabo Verde, do evento Cidade Capital Cabo-verdiana da Juventude, do Cartão Jovem e Voluntariado Juvenil, do empreendedorismo juvenil e «Jovem e Cidadania Ativa».

65. O Programa «**Democracia consolidada e moderna**» deverá contribuir para a realização do compromisso com a democracia, a transparência e a boa governação, a priorização do planeamento, a revisão da concessão de serviço público de rádio e televisão e a sustentabilidade económica e financeira da RTC e da Inforpress, a aprovação de uma nova Lei da Rádio, a revisão do Código de Publicidade e a adoção com os órgãos privados de comunicação social de um programa que melhore o contexto económico e financeiro em que operam.

#### **IV.2. No domínio institucional**

66. O Programa «**Reforma do Estado**» deverá realizar as prioridades referentes à regulação das aquisições públicas, à modernização administrativa, ao reforço de capacidades dos municípios, à melhoria da eficiência fiscal, à gestão do património do Estado e à modernização do sistema de compras públicas e à consolidação das contas públicas, à consolidação da reforma do Tesouro e à implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação. Serão priorizadas as agendas relativas à densificação da rede de Acordos Sobre a Dupla Tributação, aos regimes especiais de tributação, ao reforço de capacidades do pessoal técnico nas áreas das finanças públicas e fiscal e dos técnicos dos municípios. Será ainda priorizada a redução da presença do Estado na economia, o fortalecimento da posição financeira do Setor Empresarial do Estado e a consequente redução dos riscos orçamentais com a concessão e privatização das empresas públicas.

67. O Programa «**Melhoria do ambiente de negócios**» deverá colocar o *Doing Business* (DB) no topo das prioridades das reformas económicas e institucionais para se atingir no horizonte 2026 um *score* ou distância à fronteira das melhores práticas mundiais correspondente ao terço superior, ou seja, a uma pontuação superior a um *score* de 67 e em consequência uma classificação no ranking do DB no *top 70* de países elencados.

68. O Programa «**Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística**» deverá garantir que o Sistema Estatístico Nacional continue o seu reforço, especialmente para conferir suporte ao PEDS 2022-2026, ao seguimento dos ODS, bem como à Agenda 2063 – Africa que queremos e outras agendas regionais e internacionais e especialmente aos programas de inclusão para «Não deixar ninguém para trás».

69. O Programa «**Mercado de trabalho flexível e inclusivo**» deverá priorizar a criação de condições para a promoção da flexibilização do mercado laboral e a melhoria das condições do trabalho e do diálogo social.

70. O «**Programa Nacional de investigação**» deverá realizar as prioridades que fazem da investigação um acelerador do progresso, dotando o país de uma política de investigação científica e tecnológica que edifica uma sociedade de conhecimento, com padrões de qualidade e eficiência, de referência global, com especial ênfase na

investigação a nível do ensino superior e dos setores chaves, como a economia verde, a economia azul e a saúde.

71. O Programa «**Gestão de riscos ambientais geológicos e climáticos**» deverá priorizar a preparação e implementação de políticas para criar resiliência no que tange ao enfrentamento de crises naturais, a modernização e melhoria da capacidade de previsão e modelação climáticas e o alargamento da rede de vigilância e monitorização do tempo, do clima e do mar.
72. O Programa «**Diplomacia Cabo-verdiana – Novo paradigma**» deverá melhorar o funcionamento das Missões, Embaixadas e Consulados, garantir a elaboração de uma Agenda de Diplomacia Económica para o período 2022-2026, visando promover Cabo Verde como país plataforma, priorizar a elaboração da estratégia nacional de diplomacia no âmbito dos SIDS, a realização da Conferência Internacional e da cooperação sul-sul e triangular em CV e a ação diplomática para a consagração de um índice de vulnerabilidade, como critério científico de legitimação do tratamento diferenciado dos SIDS, em matéria de acesso ao financiamento internacional.
73. O Programa «**Diáspora 11ª ilha**» deverá ter como prioridade conferir centralidade à diáspora do ponto de vista económico, de atração de investimentos, de competências e de capacidades, de preservação e valorização cultural e de aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo privilegiando uma diplomacia específica para as comunidades cabo-verdianas residentes no exterior.
74. O Programa «**Valorização das ilhas e dos recursos endógenos**» deverá contribuir para a redução progressiva das desigualdades e assimetrias regionais, o aprofundamento da descentralização que em si acelera o alcance dos ODS, bem como o reforço da capacidade de gestão dos municípios, o desenvolvimento sustentável e equilibrado de todas as ilhas, a territorialização das políticas públicas e a diferenciação positiva para a convergência de todos os municípios e de todas as ilhas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

#### **IV.3. No domínio do desenvolvimento económico**

75. O Programa «**Cabo Verde plataforma do turismo**» deverá realizar, até 2026, prioridades que visam atingir uma procura turística não inferior a 1,2 milhões de turistas e aumentar o valor acrescentado da indústria do turismo, designadamente as tendentes à diversificação geográfica do turismo, à parceria para eventos e manifestações culturais de Cabo Verde com elevado potencial turístico, à diversificação da infraestrutura turística, à promoção de oferta de alojamento alternativo, ao reforço de capacidades técnicas e especialmente à implementação do Plano Operacional do Turismo.

76. O Programa **«Cabo Verde plataforma aérea»** deverá realizar as prioridades que no quadro do PEDS 2022-2026 contribuem para fazer de Cabo Verde um dos *hub* do continente africano, consolidado o processo de reestruturação, realizando o redimensionamento e a privatização da atividade internacional da TACV, associada a uma estratégia ancorada no *hub* aéreo e comercial do Sal, incluindo a revisão do quadro legal. Priorizará a elaboração do Plano de Negócios e do Modelo de Governança da TACV, a conceção da Zona Especial de Economia Aérea, a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Aéreo, a elaboração e aprovação do Plano de Instalação do Centro de Manutenção de Aeronaves, a instalação e operacionalização da Escola de Aviação Civil, a elaboração do Modelo de Venda das Ações da Cabo Verde Airlines, a implementação do Regime de Obrigações de Serviço Público nos transportes aéreos e a elaboração da estratégia de diversificação da oferta de transporte aéreo interno.
77. O Programa **«Cabo Verde plataforma marítima»** deverá contribuir para a implementação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), bem como priorizar ações estruturantes no domínio das pescas, a revisão do Código Marítimo de Cabo Verde, a implementação do Registo Internacional de Navios em Cabo Verde, o desenvolvimento do Setor dos Transportes Marítimos Inter-ilhas, do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR) e do Sistema Nacional de Segurança Marítima, bem como a reabilitação e melhoria das infraestruturas de pesca e o reforço de capacidades de inspeção.
78. O Programa **«Cabo Verde plataforma da indústria e do comércio»** deverá realizar as prioridades que contribuem para a retoma da aposta na industrialização como um dos importantes impulsionadores do crescimento económico sustentável, para aumentar a capacidade exportadora.
79. O Programa **«Transformação da agricultura»** deverá paulatinamente criar as condições para favorecer a transição da agricultura tradicional e de subsistência para uma agricultura moderna, competitiva, capaz de atrair o investimento privado, de reforçar a contribuição para a segurança alimentar, de penetrar no mercado turístico e de exportar. Em suma, para transformar a agricultura num novo sector de oportunidades para os jovens, gerador de emprego decente, de rendimento e, sobretudo, que contribui para a redução das desigualdades, da pobreza e das assimetrias regionais.
80. O Programa **«Água e saneamento»** deverão designadamente priorizar a massificação das redes de abastecimento de água, a densificação da rede de saneamento na cidade da Praia, bem como o saneamento do Porto Novo com a construção da conduta elevatória de esgotos, fossas sépticas no meio rural e ligação de domicílios à rede de esgotos, a reabilitação da rede de água e a densificação das redes de saneamento.

81. O Programa «**Conservação da biodiversidade e qualidade ambiental**» priorizará a realização do Programa Nacional do Ozono, a promoção da conservação das aves marinhas em Cabo Verde, a gestão e conservação dos espaços e recursos naturais e a mitigação do impacto ambiental, a elaboração e implementação da gestão de áreas florestadas e a recuperação do perímetro florestal do Planalto Leste.
82. O Programa «**Infraestruturas modernas e seguras**» deverá continuar a reforçar as condições para a melhoria da qualidade das cidades, das vilas e das localidades, a promover a coesão territorial e a assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas, bem como viabilizar infraestruturas prioritárias e as obras de habitação social em Portelinha.
83. O Programa «**Cabo Verde plataforma digital e da inovação**» deverá operacionalizar os parques Tecnológicos da Praia e de São Vicente, o Cabo submarino Ellalink, priorizar a instalação e operacionalização do Centro *Cloud Computing*, a consolidação da transformação digital nos domínios da identificação civil, a informatização e modernização da rede diplomática e consular e a criação da Zona Económica Especial para Tecnologias – ZEET.
84. O «**Programa Nacional de sustentabilidade energética**» deverá priorizar a aceleração da transição energética conforme o Plano Diretor do Setor Elétrico, para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, de modo a fazer avançar o país em direção a uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica.
85. O exercício de elaboração do PEDS 2022-2026 teve o seu início em setembro e estará concluído em finais de dezembro do corrente ano. Alguns programas atuais serão reconduzidos, outros serão fundidos ou revistos bem como alguns poderão ser excluídos e novos poderão entrar. Uma vez aprovado o PEDS 2022-2026, o Ministério das Finanças e Fomento Empresarial empreenderá, com todo o Sistema Nacional de Planeamento, a reconfiguração do sistema de monitoramento e avaliação e o sistema de gestão do orçamento do Estado ao novo plano estratégico.

## V. PREVISÃO DE RECURSOS A SEREM ALOCADOS POR PROGRAMAS

86. A fixação do plafond global do OE decorre da projeção da evolução das receitas, quer ao nível dos impostos quer ao nível das ajudas orçamentais, sendo que as primeiras resultam da conjugação da melhoria da eficiência da máquina fiscal, das reformas fiscais e do PIB projetado. Para além das receitas, o plafond global também é determinado pelo equilíbrio entre o binómio: a necessidade de financiamento vs. nível de sustentabilidade da dívida pública, apurado através do Quadro do Endividamento de Médio Prazo (QEMP) e do Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), fixando, desta forma, o limite máximo da despesa total, numa perspetiva de médio prazo, vertido no Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP). Tais instrumentos permitem e asseguram a coordenação entre os instrumentos de planeamento estratégico e o orçamento.
87. As prioridades de política para 2022 conformam os instrumentos acima referidos e determinam a alocação de recursos orçamentais, pese embora muito condicionados pelas despesas fixas e obrigatórias e pelo quadro restritivo ao nível de capacidade de financiamento, em face do espaço de endividamento e do impacto negativo da pandemia da Covid-19 na arrecadação das receitas endógenas.
88. Assim, tendo em conta a capacidade de financiamento do Estado, projetado para o ano de 2021, a proposta de alocação de recursos orçamentais teve como base critérios e condicionalismos que a seguir se apresentam:
- i. A base considerada foi a do OR 2021, com os devidos ajustamentos das despesas, considerando o disposto no ponto III.1 do presente documento.
  - ii. Alocação dos recursos às unidades e aos projetos que constituem despesas fixas, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 50º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho (Lei de Base do Orçamento do Estado), com destaque aos salários e às pensões.
  - iii. Alocação dos recursos às unidades e aos projetos que constituem despesas obrigatórias, decorrentes de:
    - contrapartidas nacionais e outras despesas contratualizadas;
    - transferências fixadas por lei ou contratualizadas, como por exemplo o Fundo de Financiamento Municipal; e
    - custos advenientes do processo eleitoral (subvenção das eleições autárquicas, legislativas e presidenciais).
  - iv. Os tetos máximos fixados nas despesas obrigatórias e de carácter corrente.
89. Como resultado do exercício, é atribuído um limite (plafond de despesas) para cada programa do PEDS, nos termos do quadro que se segue.

Quadro 2 – Plafond por Programa e Tipo de Financiamento<sup>2</sup>

PROGRAMA	TIPO FINANCIADOR	OE 2021	OE 2022
<b>ÁGUA E SANEAMENTO</b>	Donativo	27 122 333	0
	Empréstimo	3 587 161 050	4 723 711 033
	Tesouro	64 861 503	469 850 218
	Tesouro/Receitas	276 184 000	276 184 000
<b>ÁGUA E SANEAMENTO Total</b>		<b>3 955 328 886</b>	<b>5 469 745 251</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA</b>	Tesouro	1 428 000	1 428 000
	Tesouro/Receitas	34 878 322	34 878 322
<b>CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA Total</b>		<b>36 306 322</b>	<b>36 306 322</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>	Donativo	12 910 705	12 910 705
	Tesouro	40 775 138	40 775 138
	Tesouro/Receitas	26 519 163	26 519 163
<b>CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL Total</b>		<b>80 205 006</b>	<b>80 205 006</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO</b>	Empréstimo	741 919 090	376 000 000
	Outro	5 000 000	5 000 000
	Tesouro	15 173 396	31 173 396
	Tesouro/Receitas	410 590 435	306 516 802
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO Total</b>		<b>1 172 682 921</b>	<b>718 690 198</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ETNICO</b>	Tesouro	3 388 770	3 388 770
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ETNICO Total</b>		<b>3 388 770</b>	<b>3 388 770</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO</b>	Donativo	105 044 562	
	Empréstimo	129 829 938	
	Tesouro	30 385 864	30 385 864
	Tesouro/Receitas	202 746 839	493 627 856
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO Total</b>		<b>468 007 203</b>	<b>524 013 720</b>
<b>CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA</b>	Donativo	60 577 677	49 658 575
	Empréstimo	20 000 000	20 000 000
	Tesouro	769 792 638	587 036 797
	Tesouro/Receitas	600 880 529	632 912 492
<b>CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA Total</b>		<b>1 451 250 844</b>	<b>1 289 607 864</b>

<sup>2</sup> A proposta ora apresentada, mesmo após a sua aprovação, poderá sofrer revisões até o final do fecho do orçamento, mediante dados e informações que venham a impactar a atualização das projeções de financiamento do Estado, garantindo sempre o princípio do equilíbrio orçamental. O mesmo se aplica aos anexos do presente documento.

PROGRAMA	TIPO FINANCIADOR	OE 2021	OE 2022
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	Donativo	293 981 137	114 806 442
	Tesouro	20 765 384	20 765 384
	Tesouro/Receitas	655 336 884	655 436 884
<b>CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL Total</b>		<b>970 083 405</b>	<b>791 008 710</b>
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	Tesouro	1 967 032 691	1 855 052 757
<b>DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA Total</b>		<b>1 967 032 691</b>	<b>1 855 052 757</b>
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	Donativo	2 987 261	1 168 456
	Tesouro	98 751 312	98 751 312
	Tesouro/Receitas	90 340 491	89 665 491
<b>DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS Total</b>		<b>192 079 064</b>	<b>189 585 259</b>
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Donativo	205 116 497	205 116 497
	Empréstimo	450 646 654	376 000 000
	Tesouro	4 781 792 082	4 781 792 082
	Tesouro/Receitas	1 774 720 282	1 538 292 395
<b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE Total</b>		<b>7 212 275 515</b>	<b>6 901 200 974</b>
DIASPORA A 11ª ILHA	Tesouro	29 549 727	29 549 727
	Tesouro/Receitas	6 000 000	6 000 000
<b>DIASPORA A 11ª ILHA Total</b>		<b>35 549 727</b>	<b>35 549 727</b>
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	Tesouro	1 095 822 599	1 095 822 599
	Tesouro/Receitas	271 035 301	271 035 301
<b>DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA Total</b>		<b>1 366 857 900</b>	<b>1 366 857 900</b>
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	Donativo	288 484 596	259 087 551
	Empréstimo	328 461 120	227 250 546
	Outro	38 000 000	38 000 000
	Tesouro	8 580 690 551	8 580 690 551
	Tesouro/Receitas	694 943 107	796 685 762
<b>EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA Total</b>		<b>9 930 579 374</b>	<b>9 901 714 410</b>
GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE	Donativo	8 306 228	
	Empréstimo	1 065 582 835	382 494 366
	Tesouro	10 374 100 327	8 764 263 519
	Tesouro/Receitas	44 544 895	47 544 895
<b>GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE Total</b>		<b>11 492 534 285</b>	<b>9 194 302 780</b>
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Donativo	6 896 826	

PROGRAMA	TIPO FINANCIADOR	OE 2021	OE 2022
	Tesouro	149 031 244	149 031 244
	Tesouro/Receitas	4 361 751	4 361 751
<b>GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Total</b>		<b>160 289 821</b>	<b>153 392 995</b>
<b>GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS</b>	Donativo	26 772 137	25 893 325
	Tesouro	21 348 283	18 281 283
	Tesouro/Receitas	218 773 376	337 770 356
<b>GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS Total</b>		<b>266 893 796</b>	<b>381 944 964</b>
<b>GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL</b>	Donativo	29 193 520	74 060 357
	Outro	225 799 897	225 799 897
	Tesouro	12 587 442 755	13 942 958 387
	Tesouro/Receitas	562 868 067	468 904 334
<b>GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL Total</b>		<b>13 405 304 239</b>	<b>14 711 722 974</b>
<b>INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS</b>	Donativo	1 006 308 215	985 592 706
	Empréstimo	2 031 976 879	1 238 161 538
	Outro	45 889 765	45 889 765
	Tesouro	606 191 712	1 106 191 712
	Tesouro/Receitas	62 000 000	0
<b>INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS Total</b>		<b>3 752 366 571</b>	<b>3 375 835 721</b>
<b>JUSTIÇA E PAZ SOCIAL</b>	Donativo	22 149 276	22 149 276
	Outro	411 868 866	411 868 866
	Tesouro	1 585 558 820	1 648 011 735
	Tesouro/Receitas	15 000 000	15 000 000
<b>JUSTIÇA E PAZ SOCIAL Total</b>		<b>2 034 576 962</b>	<b>2 097 029 877</b>
<b>MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA</b>	Donativo	229 948 926	9 675 731
	Empréstimo	108 446 739	278 426 738
	Tesouro	259 909 563	259 909 563
	Tesouro/Receitas	6 050 000	6 531 835
<b>MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA Total</b>		<b>604 355 228</b>	<b>554 543 867</b>
<b>MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS</b>	Donativo	345 949	0
	Empréstimo	1 081 037 412	240 212 840
	Tesouro	82 140 245	78 440 245
<b>MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS Total</b>		<b>1 163 523 606</b>	<b>318 653 085</b>
<b>MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO</b>	Donativo	245 935	

PROGRAMA	TIPO FINANCIADOR	OE 2021	OE 2022
	Tesouro	40 640 713	41 490 713
	Tesouro/Receitas	1 883 172	2 543 680
<b>MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO Total</b>		<b>42 769 820</b>	<b>44 034 393</b>
<b>PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO</b>	Donativo	24 515 567	24 515 567
	FCP	77 286 152	48 386 152
	Tesouro	235 735 035	235 735 035
	Tesouro/Receitas	37 658 832	49 829 936
<b>PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO Total</b>		<b>375 195 586</b>	<b>358 466 690</b>
<b>PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA</b>	Donativo	242 778 989	242 778 989
	Tesouro	32 953 126	32 953 126
	Tesouro/Receitas	11 000 000	23 000 000
<b>PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA Total</b>		<b>286 732 115</b>	<b>298 732 115</b>
<b>PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO</b>	Donativo	11 783 144	
	Tesouro	31 131 586	31 131 586
<b>PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO Total</b>		<b>42 914 730</b>	<b>31 131 586</b>
<b>PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO</b>	Donativo	443 944 679	273 183 400
	Tesouro	404 430 588	404 430 588
	Tesouro/Receitas	135 215 740	119 849 876
<b>PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO Total</b>		<b>983 591 007</b>	<b>797 463 864</b>
<b>PROMOCAO DO DESPORTO</b>	Outro	45 000 000	45 000 000
	Tesouro	126 341 383	93 717 521
	Tesouro/Receitas	53 048 079	51 006 989
<b>PROMOCAO DO DESPORTO Total</b>		<b>224 389 462</b>	<b>189 724 510</b>
<b>REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL</b>	Outro	32 351 550	64 008 382
	Tesouro	3 847 201 259	3 964 006 737
	Tesouro/Receitas	418 265 028	458 096 528
<b>REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL Total</b>		<b>4 297 817 837</b>	<b>4 486 111 647</b>
<b>REFORMA DO ESTADO</b>	Donativo	87 393 489	53 599 514
	Empréstimo	710 600 429	302 794 396
	Tesouro	417 260 555	417 260 555
	Tesouro/Receitas	106 654 976	107 054 976
<b>REFORMA DO ESTADO Total</b>		<b>1 321 909 449</b>	<b>880 709 441</b>
<b>TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA</b>	Donativo	203 425 607	191 511 192

PROGRAMA	TIPO FINANCIADOR	OE 2021	OE 2022
	Empréstimo	262 166 579	639 499 862
	FCP	233 777 849	215 952 356
	Tesouro	489 094 409	511 631 209
	Tesouro/Receitas	173 048 172	172 848 172
<b>TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA Total</b>		<b>1 361 512 616</b>	<b>1 731 442 791</b>
<b>VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS</b>	Donativo	53 439 037	4 514 981
	Empréstimo	42 678 886	42 678 886
	Tesouro	4 032 528 693	3 295 550 135
	Tesouro/Receitas	10 269 524	13 305 237
<b>VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS Total</b>		<b>4 138 916 140</b>	<b>3 356 049 239</b>
<b>Total Geral</b>		<b>74 797 220 898</b>	<b>72 124 219 406</b>

## VI. RISCOS ORÇAMENTAIS

90. Os pressupostos que ancoram a proposta do OE 2022 são moderadamente otimistas, tendo como base o facto de que, com a vacinação da população, em 2022 ocorrerá uma ligeira aceleração da procura turística e a economia crescerá 6%. Pese embora a moderação dessas projeções, em face do quadro de incerteza decorrente da pandemia, os riscos orçamentais se mantêm acentuados comparativamente ao período pré-crise. Assim, o reconhecimento dos riscos orçamentais permite identificá-los, quantificá-los (aproximadamente 10 mil milhões de CVE, cerca de 15% do total do OE 2022) e a adoção de medidas para mitigá-los e, se possível, controlá-los, de forma a assegurar a boa gestão das finanças públicas.

91. Em tempos de incerteza, os riscos tradicionais se acentuam, para além de se registar um quadro agravado com novos riscos orçamentais, tais como:

- i. Cenário macroeconómico que suporta a elaboração do OE 2022 - o nível e a composição do crescimento económico constituem riscos para as projeções orçamentais apresentadas, sendo que a evolução do quadro macro continua a depender da evolução da situação epidemiológica e da retoma dos países emissores de turistas. Num cenário de materialização dos riscos, a economia cabo-verdiana deverá crescer no máximo 3,5%. Os seus reflexos incidem: (i) no comportamento da receita fiscal (via consumo privado, nível de preços, emprego e remunerações); e (ii) nos principais rácios e indicadores por via do efeito do crescimento projetado para o PIB nominal, com destaque aos rácios de défice público, saldo primário em % do PIB e dívida pública em % do PIB.

**Quadro 3 – Análise de sensibilidade**

Indicadores	Cenário Base	Cenário Risco	Diferença
Impostos	39 245	36 713	-2 532
Outras Receitas	11 819	10 516	-1 303
Fin. Interno Líquido	5 668	5 535	-134
Dívida Pública (% PIB)	150.7	154.4	3.6
Dívida Externa (% PIB)	107.1	109.7	2.6
Dívida Interna (% PIB)	43.6	44.7	1.1

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

- ii. Risco associado ao serviço da dívida, decorrente de variáveis exógenas, como por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, bem como o risco adveniente das responsabilidades contingentes (avales e garantias). O dólar estimado para 2022 é de 93,6 escudos, contudo, num cenário alternativo de maior desvalorização da moeda nacional, deverá estabilizar em 97,6 escudos.

- iii. Riscos associados ao Setor Empresarial do Estado, acentuado nesse cenário de incerteza, relativamente:
    - à (in)capacidade de as mesmas financiarem a sua atividade ou refinanciarem a sua dívida;
    - aos recursos necessários para as respetivas privatizações ou reestruturação, ou relativamente a eventual liquidação de empresas públicas perante os riscos associados a eventuais passivos; e
    - ao pagamento dos dividendos.
  - iv. Riscos associados às decisões judiciais que venham a imputar ao Estado pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários, em que, pese embora exista um controlo dos processos em tribunais, torna-se difícil a quantificação dos encargos decorrentes desses processos.
  - v. Riscos inerentes às mudanças climáticas e catástrofes naturais.
  - vi. Riscos associados às alterações demográficas, que constituem um fator determinante da sustentabilidade das finanças públicas do lado da despesa, com destaque às despesas associadas às pensões e à saúde. Isso, em face do registo da tendência para a inversão da pirâmide - com menos jovens e mais idosos e perante o aumento da esperança de vida e redução contínua da taxa de natalidade.
92. Um outro risco se acentua na presente conjuntura, não apenas pelo contexto de incerteza, mas também pelo aumento de exposição, nomeadamente as garantias do Estado, prestadas a favor dos bancos, como instrumentos de efetivação das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia nas empresas para aliviar pressões de liquidez.
93. À vista disso, de forma a mitigar e controlar os riscos acima apontados, adotam-se as seguintes medidas:
- i. Monitoramento mensal da execução do Orçamento do Estado, visando a adoção de medidas necessárias para ajustar a capacidade de financiamento às necessidades de financiamento:
    - por via do mecanismo de ajustamento das cativações de despesas, por forma a compensar eventuais desvios negativos identificados na receita, em face da evolução do quadro macro e sanitário; e
    - condicionamento da realização de determinadas ações/atividades à evolução do quadro fiscal.
  - ii. Relativamente as garantias do Estado, pese embora o contexto atual - em que se mantém uma grande incerteza em relação à duração do impacto económico do surto da Covid-19 - estimar com precisão a probabilidade de que os riscos venham a se materializar revela-se um exercício complexo, pese embora necessário, de forma a acautelar fundos, caso o Estado for

chamado à responsabilidade, mas também estimar o volume de eventuais valores a recuperar.

- iii. A consolidação dos fundos já instalados nomeadamente o Fundo Nacional de Emergência (que registará uma nova “capitalização” em 2022, decorrente da lei), bem como a conclusão da implementação de novos fundos, constituem instrumentos de reforço a resiliência, nomeadamente:
  - Fundo Soberano de Emergência: um fundo offshore do Estado de Cabo Verde cuja finalidade é financiar ações de reparação de danos provocados por catástrofes, designadamente ambientais, e ações de mitigação dos efeitos das mesmas nos cidadãos, nos residentes, nas famílias, nas empresas, nas comunidades e no património natural e construído. Tem ainda por finalidade financiar programas cujos objetivos sejam mitigar os efeitos dos choques económicos externos na economia nacional, incluindo os de natureza financeira, energética, cambial e de preços.
  - Fundo Soberano de Garantia ao Investimento Privado (90 milhões de euros) - que pode alavancar montantes entre 250 a 500 milhões de Euros através do CVIF – Cabo Verde *Infrastructured Fund* (Fundo de Infraestruturas de Cabo Verde), que tem a natureza jurídica de património autónomo, sob forma de sociedade anónima unipessoal e que responde exclusivamente pelas dívidas, encargos e responsabilidades que incorram no decurso da sua atividade. Tem por objeto garantir a emissão de valores mobiliários, em particular títulos de dívida, por empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano em mercados regulamentados para financiamento dos respetivos investimentos. Ainda, o Fundo tem como fim acessório a concessão de garantias a operações de financiamento e operações financeiras de natureza equivalente de que sejam beneficiárias empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano.
  - Fundo de Investimento Imobiliário, pela via de parceria público-privada e de participação/apoio de parceiros internacionais.
- iv. Diminuição dos riscos orçamentais gerados pelas empresas públicas deficitárias, decorrente do impacto das reformas empreendidas e que terão seguimento em 2021/2022. Para efeito do reforço institucional e aceleração das reformas, a implementação da Sociedade Gestora de Participações Sociais continua a ser imperativa, cuja missão será o de apoiar o Governo no exercício da função acionista do Estado e gerir os processos de privatizações, no domínio da reestruturação e saneamento financeiro, as Parcerias Público-Privadas (PPP) e, em matéria de grandes concessões, apoiar o Governo na tomada de decisões.
- v. Os riscos ligados às pensões e às despesas crescentes com a saúde serão mitigados ou controlados através da conclusão do estudo atuarial, que

poderá vir a apontar para as reformas oportunas, mas também para a atualização do passivo do Estado, para uma melhor gestão, bem como para uma dotação previsional anual.